

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 06 de Julho

de 19 76

Uma casa e seu respectivo terreno, de forma retangular, sítio à Rua Mauricio de Castilho, nº 426, antiga Rua Oliveira Melo, no 18º Subdistrito - Ipiranga, medindo 6,26m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, perfazendo a área total de 250,00m², limitando-se de um lado, com propriedade de Aristoteles de Queiroz, de outro com o prédio nº 416 e nos fundos com propriedade do Dr. José Vicente de Azevedo, distando 56,25m da Av. Nazareth.

Proprietários: JORGE MERCHED GARIBE, R.G. nº. 2.292.247, do comércio, e sua mulher LUIZA PUCCA GARIBE, R.G. nº. 4.886.340, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, à Rua D, nº 64, Jardim Samarone, inscritos no CPF. sob o nº. 005.710.598/72.

Registro anterior: Tr. nº 104.719, deste, em 24/06/1975.

Contribuinte: 040 064 0032-2.

O Oficial *[assinatura]*

R.1/ 4205 - em 06 de Julho de 1976.

Por instrumento particular de 30 de Junho de 1976, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66, JORGE MERCHED GARIBE, e sua mulher LUIZA PUCCA GARIBE, já qualificados, transmitiram por venda feita a FLÁVIO ANGELINI, e sua mulher YARA ANGELINI, ele economista, ela professora, portadores do R.G. nºs. 2.873.877 e 2.061.974, respectivamente, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Luiz Ferreira da Silva, nº 596, inscritos no CPF. sob o nº 043.052.808, pelo valor de Cr\$850.000,00, o imóvel objeto desta. A Escrevente Autorizada, Ceilita Gomes Chaves. *[assinatura]*

R. 2/ 4205 - em 06 de Julho de 1976.

Pelo mesmo instrumento particular de 30 de Junho de 1976, FLÁVIO ANGELINI, e sua mulher YARA ANGELINI, já qualificados, constituíram-se devedores hipotecários da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial, de São Paulo, à Praça da Sé, nº 111, CGC. nº. 0360.305, do principal de Cr\$497.840,00, equivalente a 3.500 UPC, pagável pelo plano de equivalência salarial, através de 190 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$8.309,84, equivalente a 13,868891 S.M.H., já incluídos os seguros, juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação 30 dias a contar da data do contrato, e demais condições constantes do título, e deram como garantia, o imóvel objeto desta. A Escrevente Autorizada, Ceilita Gomes Chaves. *[assinatura]*

matrícula

4.205

ficha

01

verso

Av. 3 /M. 4.205 em 04 de setembro de 1.991.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 02 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 25 de julho de 1.991.

sad

ANTONIO JOSE DA SILVA AFONSO
Escrevente Autorizado

--*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br